

DECRETO Nº 167, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Súmula: Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE -, do Município de Pérola, Paraná.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o contido na Lei Municipal nº 3.170, de 19 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2022 a 2026, os seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

TITULAR: MARIA FERNANDA MOURA FAVERO

RG: 9.762.010-5

CPF: 009.925.379-83

E-MAIL: mariafernandamfaver@gmail.com

SUPLENTE: NILSON JÚNIOR SILVEIRA DE SOUZA

RG: 8.569.502-9

CPF: 042.854.059-70

E-MAIL: njunioref@gmail.com

II – Representantes dos trabalhadores da educação e de discentes:

PRIMEIRO TITULAR: INÊZ ABREU DA CRUZ CERANTOLA

RG: 6.751.068-2

CPF: 038.621.559-60

E-MAIL: inezccerantola@gmail.com

PRIMEIRO SUPLENTE: ELISABETE APARECIDA DE FARIA

RG: 5.281.338-7

CPF: 028.585.839-43

E-MAIL: betinhaapfaria@gmail.com

SEGUNDO TITULAR: CAROLINE AMARO MARQUES

RG: 12.397.300-3

CPF: 099.439.079-32

E-MAIL: carolinecarolamaro@outlook.com

SEGUNDO SUPLENTE: ANDRÉIA REGINA NERI

RG: 8.672.528-2

CPF: 033.155.649-90

E-MAIL: andreianeri.bio@hotmail.com

III – Representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Ensino:

PRIMEIRO TITULAR: LUCIANA BAGNARA BARBOSA DE OLIVEIRA

RG: 7.391.369-1

CPF: 026.419.379-21

E-MAIL: lubagnara-barbosa@hotmail.com

PRIMEIRO SUPLENTE: MÔNICA GOSALAN SUMEIRA

RG: 13.020.102-4

CPF: 091.065.839-03

E-MAIL: sumeiramonica@gmail.com

SEGUNDO TITULAR: ANA LAÍS ALVES MOLINA

RG: 1.580.989-7

CPF: 067.193.209-80

E-MAIL: analaismolina@gmail.com

SEGUNDO SUPLENTE: ROSEMEIRE ALEXANDRE MIANTE

RG: 13.077.080-0

CPF: 884.868.009-78

E-MAIL: alexandrosemeire380@gmail.com

IV – Representantes de entidades civis organizadas:

PRIMEIRO TITULAR: EDSON PINGUELLO

RG: 4.174.827-3

CPF: 636.030.129-68

E-MAIL: pinguelloedson@hotmail.com

PRIMEIRO SUPLENTE: HELTON GONÇALVES

RG: 9.379.224-6

CPF: 060.914.559-23

E-MAIL: helton_tim2802@hotmail.com

SEGUNDO TITULAR: ODAIR DE SOUSA

RG: 1.281.230-2

CPF: 308.625.079-87

E-MAIL: moveis_casanova@hotmail.com

SEGUNDO SUPLENTE: ANA LUZEVILDE BIACA DE SOUSA

RG: 1.373.286-8

CPF: 390.304.159-91

E-MAIL: moveis_casanova@hotmail.com

Parágrafo único: O mandato dos novos Conselhos será de 4 (quatro) anos e terá início no dia 29 de maio de 2022.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor no dia 29 de maio de 2022, revogando em especial o Decreto nº 142, de 28 de maio de 2018.

Pérola/PR, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal